

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº03 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2021/2 COM VISTAS AO INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021 (2021/2)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Processo Seletivo 2021/2 (PS 2021/2), de 18 de agosto de 2021, retificado em 19 de outubro de 2021, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Processo Seletivo 2021/2 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre letivo de 2021, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2) para cursos com ingresso regular de calouros no segundo semestre letivo.

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 24/11/2021 até as 23h59min do dia 30/11/2021**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo 2021/2, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em [www.portaldocandidato.ufrgs.br](http://www.portaldocandidato.ufrgs.br). O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd>.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 2021/2, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2021/2 será realizada no período de 10/01/2022 a 12/01/2022. A faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2021/2 serão publicadas no site da UFRGS ([www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)) a partir das 18h do dia 05/01/2022.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2021/2 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até 05/01/2022. As instruções para a matrícula destes candidatos constarão na publicação da Faixa Horária de matrícula de calouros de 2021/2. **A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irrevogável à vaga.**

Os candidatos com ingresso para 2021/2, cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2021/2, poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória.

Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá

disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação presencial da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa.

A matrícula provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):**

<b>Curso</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Modalidade</b>
Administração - Noturno	Pedro Martins Rocha	L3/L5
Administração Pública e Social - Noturno	Bruno Ramos	L3/L5
Administração Pública e Social - Noturno	Maria Alice da Silva Peres	L3/L5
Agronomia	Aléxia Girardi	AC/A0
Agronomia	Clara Bourscheid Del Pino Martins	AC/A0
Arquitetura e Urbanismo	Giuliana Fortes Cabral dos Santos	L1
Ciência da Computação	Fernanda Larissa Müller	L1
Ciência da Computação	Jackson Santos Souza	L1
Ciências Contábeis - Noturno	Kalil Silveira de Alcântara	L4/L6
Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	Felipe Giancesini Ruas	L1
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Alex Barbosa	L4/L6
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Gabrieli Ortiz de Souza	L1
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Thaise Santos Rien	L1
Design de Produto	Bibiana Madoerin Borges	L3/L5
Educação Física - Bacharelado	Laura Canto de Souza	L4/L6
Enfermagem	João Augusto Duarte Moreira	AC/A0
Engenharia de Computação	Ian Kersz Amaral	AC/A0
Engenharia Elétrica	Jean Carlos Pereira Ribeiro	L3/L5
Engenharia Elétrica	Leonardo Sander Stüker	AC/A0
Engenharia Elétrica	Matheus Merechia Martins	AC/A0
Engenharia Mecânica	Alexandre Maia Júnior	AC/A0
Engenharia Mecânica	Antônia Silveira Tartari	L3/L5
Engenharia Mecânica	Gabrielle Ribeiro Grassi	L3/L5
Engenharia Mecânica	Murilo Brondani	L3/L5
Engenharia Química	Gabriele Melchior	L3/L5
Engenharia Química	Gyan Lucas Pereira	L3/L5
Geografia - Noturno	Breno Borstmann Baptista	L3/L5
Geografia - Noturno	Eduardo Di Santo d'Andrea	AC/A0
Medicina	Carlos Eduardo dos Santos Ramos	L10
Medicina	Eduardo de Barros Pedreira Novais	L9
Medicina	Gabriel Oliveira Saud Carvalho	L9
Medicina	João Daniel Barbosa dos Santos	L4/L6
Medicina Veterinária	Rafael Mollerke	AC/A0

Nutrição	Amanda Denise Biscaglia dos Santos	L1
Nutrição	Maria Isabel Boeira Oreste	L1
Odontologia - Diurno	Isabela Correa Dacol	AC/A0
Odontologia - Diurno	Natanael Machado de Oliveira	L3/L5
Odontologia - Noturno	Bernardo Barcellos	AC/A0
Odontologia - Noturno	Júlia Santana Costa	AC/A0
Psicologia - Noturno	Danieli Vinques de Sousa	L1
Psicologia - Noturno	Rodrigo Abrahão Machado Gomes	L2
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	Isac Pereira Olsen	L3/L5

Novo edital de chamamentos de vagas remanescentes, se houver, será publicado em [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) no dia 02/12/2021.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

Cíntia Inês Boll,  
Pró-Reitora de Graduação.